



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 09 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
09 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.

CONTRATADA: 11.681.010 RAIMUNDO JOSE PACHECO MACHADO, inscrita no CNPJ Nº 11.681.010/0001-56, Situada A Rua João Brasil, N º 420, Coqueiros, Maragogipe - BA, representada neste ato, por seu representante legal Sr. Raimundo Jose Pacheco Machado, brasileiro, empresário, inscrito no CPF Nº 002.359.185-47 E RG Nº 0856925306 SSP-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.

PRAZO: Até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 16.835,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2018 – Gestão de Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 1502

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 07 de Outubro de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal